

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas e quinze minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (Titular - Poder Público), Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular – Poder Público), Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público), Sr. Cleito Pinto Ribeiro (Titular – Poder Público), Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (Titular – Poder Público), Sra. Simone Torres de Lima Bernardino (Suplente – Poder Público), Sr. Marcelo Silva Monteiro (Titular-Câmara dos Vereadores) e Sra. Sabrina Ribeiro dos Santos (Suplente – Câmara dos Vereadores), Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil), Sra. Vanilza Aparecida de Oliveira (Suplente – Sociedade Civil), Sra. Viviane de Souza Oliveira (Titular - Sociedade Civil), Sra. Nanci Batista Alves (Titular – Sociedade Civil) e Sra. Cássia Macieira (Suplente – Sociedade Civil), Padre Ednei Almeida Costa (visitante), além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais da metade dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e através de mensagens no grupo de whatsapp do COMCEPH. **A pauta da reunião consistiu-se em: instalação de calha na Igreja Nossa Senhora do Rosário (solicitação do pároco); situação das Manifestações Populares de nossa cidade (solicitado pelo conselheiro Luiz Avelar); discussão sobre uma agenda (se possível) dos eventos e festas populares para logística de transporte financiando pela DMTC (solicitado pelo conselheiro Luiz Avelar); situação do Aqueduto do Fidalgo (solicitado pela conselheira Érika Bányai).** A Sra. Isadora, diante da ausência da presidenta, abriu a reunião e em seguida passou a palavra para o Sr. Luiz Avelar para apresentar o projeto de Educação Patrimonial, antes de entrar na pauta da reunião. Luiz ressaltou que tem sido um trabalho muito satisfatório, que será ministrado um mini curso de Educação Patrimonial durante os dias 7 a 11 de junho, que haverá a participação da Alessandra Visentin, contadora de história, que irá apresentar a história que contou no Terras de Luzia para os alunos da educação infantil e anos iniciais. A ideia geral é utilizar esse conteúdo dentro de sala de aula,

pois as atividades que os professores estão trabalhando em sala de aula estão diretamente relacionadas ao patrimônio, assim os professores vão assistir e participar do curso e levar para sala. Haverão também 10 vídeos produzidos pela produtora de eventos Alessandra Cecílio com entrevistas com representantes das manifestações culturais de Lagoa Santa, como as Pastorinhas, o Candombe, o Congado. Luiz explicou seu pedido na pauta, pois durante esse trabalho recebeu muitas reclamações e pedidos de ajuda. Cleito ressaltou que o projeto vai participar em uma palestra no Simpósio de Arqueologia e que nesse também haverá palestras sobre educação, divulgação científica com Rodrigo Elias da USP e uma palestra de um grupo de pesquisadoras chamado “Educação para todes” que discute gênero, etnia e ciência. O Sr. Luiz comentou que também será abordada no curso a diversidade e a inclusão. A Sra. Isadora apresentou a pauta proposta pelo conselheiro Sr. Luiz Avelar sobre a situação das manifestações populares da cidade e passou a palavra ao Sr. Luiz. O Sr. Luiz explicou que durante as visitas realizadas junto com Samuel, Isadora e Alessandra a esses grupos de manifestações populares, que os recebeu carinhosamente, mas alguns com muita resistência por serem da Prefeitura e por não conhecer o contexto da Diretoria de Turismo e Cultura, não ter ainda essa vivência, mas entender um pouquinho das dificuldades, por esses motivos apresentou esses questionamentos com relação à catalogação, inventário, tombamento dessas manifestações culturais, informações sobre como é que está o andamento desses levantamentos, desses dados e o que está faltando, o que é preciso fazer para ajudar essas pessoas. Questionou também sobre a destinação de recursos para essas manifestações populares, para que eles possam cumprir suas demandas, como o apoio logístico, de transporte, para que os grupos possam participar de todas as festividades do município e região e como funciona dentro da Diretoria de Turismo e Cultura, se há um calendário ou agenda. Também recebeu questionamentos sobre uma verba aprovada para a cultura de cem mil reais, se haverá um edital, quando será lançado, se haverá desburocratização e simplificação do processo. Terminou dizendo que essas foram as principais questões que lhe chegaram e também pediu informações sobre a banda Santa Cecília, a situação dessa e os caminhos para resolver os problemas. Explicou que ficou muito pensativo sobre o porquê da banda tradicional da cidade precisar ensaiar em Vespasiano. A Sra. Cássia disse que na última reunião foi dito que entrariam com processo para o perdão da dívida da banda e gostaria de saber se isso já foi encaminhado e, se basta um perdão, por que não foi feito anteriormente ou

agora tem algum critério especial? O Sr. Arnaldo respondeu primeiramente ao Sr. Luiz. Explicou que há um compromisso de lançar um edital e que este está sendo trabalhado na Diretoria, ressaltou que apesar de ter um grupo de técnicos muito bons, são poucos os técnicos e muito os processos, que está sendo estudada a forma orçamentária de utilização desse recurso e há um acordo com o governo de um valor de cem mil reais. O Sr. Marcelo explicou que é um recurso de caráter fundo, diferente da lei de incentivo à cultura que tem critério de renúncia fiscal já previsto na lei de cultura. O Sr. Arnaldo complementou dizendo que a legislação hoje vigente é muito restritiva, principalmente em relação à prestação de contas e que nem sempre uma capacitação resolve os problemas que podem surgir na prestação de contas, pois as pessoas estão voltadas para a execução do objeto do projeto e não para a gestão dos recursos. Então, o fomento por subsídio é bem complexo e que o caminho, talvez seja, os processos de credenciamento, isto é, credenciar as manifestações para que o município possa contratá-las para as festividades que acontecem no município. Reforçou que a busca pelo recurso público é infinita, mas os recursos são finitos. Explicou que é preciso seguir no limite do orçamento público e que se houvesse um limite de 1,5% definido para municípios e Estados gastar com turismo, cultura, lazer e esporte, nós teríamos uma forma muito mais fácil de conseguir contribuir para construir as políticas de fomento e incentivo. O Sr. Arnaldo disse que entende que qualquer manifestação cultural que estiver devidamente registrada, consolidada e tiver um projeto aprovado, com descrição de todas as atividades, com cronograma, com os orçamentos e aprovar isso no Estado por meio da lei de incentivo e captar na iniciativa privada, é a mesma coisa que a prefeitura. Reforçou que a prefeitura está trabalhando em editais. A Sra. Cássia disse que é muito ingênua a posição da prefeitura em achar que cem mil reais é o suficiente, que isso seria apenas uma esmola, com o perdão da palavra. Explicou que nunca viveu de incentivo fiscal e que no atual momento de pandemia, ninguém está conseguindo captar recursos, sendo por isso uma posição ingênua da prefeitura acreditar em isenção fiscal como meio de fomento à cultura. Continuou explicando que o valor de cem mil reais contemplaria no máximo cinco grupos, com valores de vinte mil reais e que isso é irrisório, pois deve-se pensar na contratação de serviços e não de compras de produtos. E reforçou que não é um momento para glorificar esses cem mil reais. O Sr. Marcelo disse concordar com a Sra. Cássia que há uma distância entre o real e os cem mil reais, mas que discorda categoricamente quando ela fala que é uma esmola, pois ao longo dos quatro anos soma

quase de meio milhão de reais diretamente investidos no município via Fundo Municipal de Cultura. Disse também que concorda com a Sra. Cássia que não vivemos o melhor momento do mundo para renúncia fiscal, mas desconsiderar que a renúncia fiscal é e vai ser um dos melhores suportes financeiros para os grupos que ao longo do tempo vão se profissionalizar, vão melhorar tecnicamente a forma como participar dos editais, dizer que cem mil reais é uma merreca é desconectado da realidade de Lagoa Santa, pois não é o que é verificado nos editais de credenciamento, no número de contratações e no montante de valores investidos no cenário de Lagoa Santa nos últimos anos e completou dizendo que concorda que é preciso melhorar e que vai sempre lutar por isso. O Sr. Luiz pediu para concluir sua fala e reforçou que as reclamações vindas desses grupos estão mais relacionadas ao apoio logístico do que a um apoio financeiro, o desejo deles é que a manifestação seja reconhecida. O Sr. Arnaldo lembrou que sobre os recursos, um valor de setecentos mil será investido na reforma das capelas, uma parte financiada pelo FUMPAC e outra pelo caixa do município, o que limita bastante o orçamento. O Sr. Arnaldo disse que concorda com a Sra. Cássia de que vinte mil reais não vão solucionar os problemas da cultura, concorda que a situação está ruim para todos, principalmente para quem trabalha com eventos e que é necessária a construção de instrumentos públicos. Entende também que com as empresas em dificuldade, não haverá incentivo privado. A Sra. Cássia explicou que se as empresas estiverem com dívidas, elas não podem incentivar. A Sra. Érika, em resposta ao Sr. Luiz, explicou que antigamente quando os grupos de manifestações iam fazer algum evento, costumavam pedir dinheiro à prefeitura e essa atendia, contudo, posteriormente as leis exigindo o cadastro e regularização documental desses para fazer o repasse. Dessa forma, esses grupos também têm uma dificuldade em entender que é preciso estar regularizado para receber, pois é preciso considerar que muitos dos líderes desses grupos não tem formação ou conhecimento para lidar com essas exigências legais. O Sr. Luiz respondeu que entende a situação, mas que seria importante a diretoria pensar em ações de capacitação e apoio a esses grupos. O Sr. Marcelo completou dizendo que mais do que credenciar essas dinâmicas culturais o que seria possível acioná-las pontualmente, como é feito com os artistas locais via credenciamento, outro caminho seriam os prêmios de cultura popular já prevendo aporte financeiro em transporte, por exemplo. Ressaltou que o prêmio de cultura popular se diferencia do credenciamento, pois não precisa comprovar remuneração anterior, o que desburocratizaria e tornaria

mais fácil o processo de captação de recurso. A Sra. Érika disse que seria muito importante a criação de um grupo de apoio, formado pela prefeitura ou dentro dos fóruns culturais para ajudarem esses grupos a se habilitarem, com as documentações. O Sr. Arnaldo, em resposta a Sra. Cássia, explicou que a banda Santa Cecília está com uma dívida tributária com o município em torno de quarenta mil reais, em busca de uma solução houve várias discussões com o Controle Interno, auditores da Fazenda, o Jurídico e conclui-se que não é possível o perdão dessa dívida, não existe um perdão, em todas as súmulas vinculantes em tribunais de contas é dito não ser possível abrir mão de recurso já executado no município, assim não há uma segurança jurídica para perdoar dívidas. Dessa forma, como diretor de turismo e cultura, não possui uma forma de retirar essa dívida da banda que não seja ela promovendo isso. Em último encontro com a banda e ficou definido que eles estão elaborando uma proposta para apresentar ao município. O Sr. Arnaldo disse que se busca um caminho para encontrar um espaço definitivo para a banda e o registro da banda como patrimônio imaterial. O Sr. Arnaldo lembrou que na última reunião que não foi dito que seria perdoada a dívida e sim que estavam trabalhando num processo para que encontrar uma saída para dívida da banda Santa Cecília e isso passaria por uma tentativa de discutir poder perdoar, negociar a dívida. A Sra. Nanci disse entender que o município tem uma dívida com a banda por sua história e quando se quer resolve. A Sra. Nanci sugeriu o uso do espaço da escola municipal Dr. Lund que possui muitas salas e poderiam ser aproveitadas para atividades culturais. O Sr. Arnaldo respondeu que concorda que há uma dívida do município com a banda, mas em questões jurídicas dizer que o que se quer faz não é verdadeiro e citou o caso de espólios de antigos políticos que hoje respondem por repasses e perdões indevidos. O Sr. Luiz comentou que os instrumentos da banda estão na Escola Padre Menezes, local onde também ensaiam. A Sra. Érika sugeriu que a banda vendesse o terreno, saldasse a dívida e depois recebesse um local para fazer a sede. A Sra. Cássia pediu para entender melhor a situação, pois havia sido dito na reunião passada que a dívida ativa no Brasil na instância federal, estadual e municipal é diferente e que o prefeito pode perdoar e nesta reunião estão dizendo que não é possível. O Sr. Arnaldo disse não se lembrar de ter dito isso de haver uma decisão de perdoar a dívida, mas sim que procuravam esse caminho de perdoar e que se disse algo diferente pede desculpas pela confusão. O Sr. Marcelo disse se lembrar de ter dito que o gabinete estava estudando a hipótese não do perdão, mas de comprovar juridicamente algumas questões

que levariam a dissolução da dívida. No entanto, até o momento a resposta é negativa. A Sra. Cássia sugeriu acelerar a documentação para que vire patrimônio. O Sr. Arnaldo disse que isso não altera a situação, mas ajudaria a banda em participação em editais. Em resposta a Sra. Érika, o Sr. Arnaldo disse que a decisão de vender o terreno precisa partir dele e que o poder público não deve interferir. A Sra. Érika perguntou se seria possível saldar a dívida com os recursos do FUMPAC? O Sr. Marcelo disse que por a banda não ter certidão negativa, a banda não pode receber qualquer recurso, inclusive de emendas parlamentares. Ressaltou que o que acontece com a banda Santa Cecília é muito comum, pois é um problema de sucessão e não necessariamente de má gestão, em que não há uma apropriação da estrutura administrativa por uma nova geração e assim uma geração herda um acúmulo de problemas que não consegue resolver. O Sr. Arnaldo disse que junto a banda estão buscando as soluções. A Sra. Vanilza disse que não enxerga na desapropriação um caminho. A Sra. Nanci perguntou se a dívida pode ser paga por outra pessoa, por uma empresa. O Sr. Cleito respondeu que sim. O Sr. Arnaldo disse ser possível, mas que é difícil encontrar uma empresa disposta a isso. O Sr. Marcelo disse que a proposta da Sra. Nanci é interessante, mas que seria pela sensibilização dessa em ajudar a banda, pois o município não pode obrigar um contribuinte a ser contribuinte de outro, o que quer dizer que essas contrapartidas e empreendimentos não podem ser em benefício de um privado, teriam de ser benefícios para o público. O Sr. Luiz disse ser preciso ter apoio da sociedade, sugeriu eventos de solidariedade com a banda. A Sra. Vanilza sugeriu a criação de uma vaquinha. O Sr. Arnaldo disse que o conselho pode fazer isso, mas seria importante a presença da banda para discutir qualquer caminho a seguir. Explicou ainda que pelo código tributário de Lagoa Santa é possível a isenção, caso haja utilidade pública, no entanto, pelo terreno da banda ser um lote vago não cumpre essa prerrogativa. Em seguida, a Sra. Rosângela apresentou a pauta seguinte sobre o pedido do Padre Ednei para instalar uma calha na Igreja Nossa Senhora do Rosário, visto que a chuva ao escorrer pela parede está causando infiltração. Diante disso solicita autorização para instalar a calha. A Sra. Rosângela explicou que não haverá alteração na estrutura visual e a questão referente ao patrimônio estético não sofrerá alteração e que toda ação será orientada pelo arquiteto da Mitra. O Padre Ednei cumprimentou a todos e explicou a importância da instalação da calha, pois protegeria além de infiltrações, a pintura da igreja. A autorização foi aprovada por unanimidade. A Sra. Érika apresentou a pauta seguinte sobre o

aqueduto do Fidalgo, explicou que o córrego que o abastecia não existe mais, por ser uma região importante para a história da cidade, sendo inclusive um sítio arqueológico registrado pelo IPHAN, perguntou se houve alguma ação por parte da prefeitura, da diretoria de turismo e cultura ou do CAALE? Se teria algo a fazer para a recuperação do aqueduto? O Sr. Cleito disse que ainda não fez uma leitura mais profunda do relatório, mas o fato de ser um sítio registrado torna a questão mais complexa. Disse também que recebeu o relatório do arqueólogo que fez o levantamento arqueológico e demarcou os sítios arqueológicos naquela região e esse canal está registrado. O Sr. Cleito sugeriu uma visita técnica para documentar e caso verificado algo, notificar o IPHAN. A Sra. Érika disse que seria importante o Conselho, a diretoria de turismo e cultura fazerem essa visita e, talvez, a diretoria produzir um documento sobre isso. Ressaltou a importância de preservar o patrimônio para as gerações profundas. O Sr. Arnaldo pediu para o conselheiro Sr. Luiz Pimenta para organizar a visita, disse que a diretoria possui uma Spin (carro) em que cabem sete pessoas. Esgotados os assuntos em pauta, a Sra. Rosângela encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. **Assinaturas:** Rosângela Albano Silva (Presidenta)_____;

Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) _____;

Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro)_____;

Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro)_____;

Luiz Fernando Avelar Costa (Conselheiro)_____;

Simone Torres de Lima Bernardino (Conselheira) _____;

Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro)_____;

Sabrina Ribeiro dos Santos (Conselheira)_____;

Érika Suzanna Bányai (Conselheira)_____;

Vanilza Aparecida de Oliveira (Conselheira)_____;

Viviane de Souza Oliveira (Conselheira) _____;

Nanci Alves (Conselheira) _____;

Cássia Macieira (Conselheira) _____;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva)_____.